



CÂMARA MUNICIPAL DO  
**RECIFE**  
CASA DE JOSÉ MARIANO

**Gabinete da Vereadora Miss. Michele Collins**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº /2021 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº  
9/2021, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA DE PAZ E JUSTIÇA  
RESTAURATIVA DO RECIFE.**

Art. 1º Modifique-se o inciso XVII do art. 11 do Projeto de Lei do Executivo nº 9/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11.....

.....

XVII - incluir na formação inicial e continuada dos servidores do Município do Recife a temática de Cultura de Paz e Justiça Restaurativa, contemplando direitos humanos, Convivência Não Violenta, Resolução Pacífica dos Conflitos e respeito à diversidade racial, étnica, entre outras;

.....” (NR)

**JUSTIFICATIVA**

A emenda objetiva ampliar competência atribuída à secretaria responsável pela segurança urbana da nossa cidade, ampliando o respeito à diversidade para outros segmentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 12 de abril de 2021.

---

**Miss. Michele Collins**  
Vereadora